

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 008/2016

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

#### **BRASIL**

Programa de Oportunidade e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul

Empréstimo nº: 3241/OC-BR

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo do Consultor - SBQC - GN 2350-9 do

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Referência nº. 3.2 do Plano de Aquisições

A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul – SJDH/RS - solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e propõe a utilizar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria.

Os serviços da consultoria serão para elaboração dos Projetos Executivos, Arquitetônico e Complementares de engenharia para 03 (três) Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), a serem construídos nos municípios de Osório, Santa Cruz do Sul e Viamão/RS.

O objeto da presente seleção é a contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos, Arquitetônico e Complementares de engenharia para 03 (três) Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), a serem construídos nos municípios de Osório, Santa Cruz do Sul e Viamão/RS. Os Projetos Executivos, objeto desta contratação, deverão ser elaborados a partir do Projeto Básico Arquitetônico fornecido pela CONTRATANTE, onde serão contemplados: as edificações-tipo a serem utilizadas em cada CASE (19 prédios, ≈ 5.000 m²), muros e guaritas, bem como o projeto executivo de infraestrutura específico para a implantação em cada terreno (Osório≈6,30 ha, Santa Cruz do Sul≈4,0 ha e Viamão≈3,30 ha) nos municípios citados anteriormente. As liberações das licenças, aprovações de todos os projetos executivos junto às concessionárias e órgãos competentes, também fazem parte do objeto da contratação. Para o desenvolvimento dos projetos executivos dos 03 (três) CASE's considera-se o prazo de 06 (seis) meses. A empresa contratada deverá propor soluções e métodos construtivos que garantam economia e facilidade de execução, operação e manutenção dos CASE's, considerando que o prazo para a execução das obras será de até 10 (dez) meses, impreterivelmente.

Diante disso, a SJDH/RS convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares no setor público e privado, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas na Comissão Especial de Licitações – CEL/EP da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos/RS, nos dias de expediente, no período das 09h às 18h00, na Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar - Cep: 90119-900- em Porto Alegre/RS.

As Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até 03/11/2016 às 17h00, horário de Brasília, deverão ser encaminhadas para: 1) o correio eletrônico <a href="mailto:sbqc-case@sight.rs.gov.br">sbqc-case@sight.rs.gov.br</a>; ou 2) por meio físico, no Protocolo da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar - Cep: 90119-900- em Porto Alegre/RS, em envelope fechado/lacrado, direcionado à Comissão Especial de Licitações.

#### Antônio Lavall

Presidente da Comissão Especial de Licitações Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos